

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

INSTITUTO **CARAMBAIA**

O presente documento estabelece as diretrizes essenciais para a proteção de dados pessoais e a segurança da informação, orientando a conduta de todos os membros, colaboradores, voluntários, parceiros e terceiros vinculados ao Instituto Carambaia, de modo a assegurar a integridade, a confidencialidade e a conformidade legal no tratamento das informações sob sua responsabilidade.

2025

Sumário

1. Glossário	3
2. Introdução e Propósito	3
3. Princípios da Proteção de Dados	4
4. Hipóteses Legítimas de Tratamento de Dados Pessoais	5
5. Categorias de Dados Pessoais Tratados	5
6. Finalidades do Tratamento de Dados Pessoais	6
7. Direitos dos Titulares de Dados Pessoais	6
8. Obrigações do Instituto Carambaia e dos Operadores	7
9. Funções e Responsabilidades	9
10. Medidas de Segurança	10
11. Compartilhamento de Dados Pessoais	10
12. Transferência Internacional de Dados	10
13. Retenção e Descarte de Dados Pessoais	11
14. Registro de Operações de Tratamento	11
15. Gestão de Incidentes	12
16. Revisão e Atualização da Política	12
17. Mecanismos de Atendimento ao Titular	12
18. Responsabilização	12
19. Consentimento	13
20. Comunicação de Violações à ANPD e aos Titulares	13
21. Adequação aos Contratos com Terceiros	13
22. Disposições Finais	13

1. Glossário

Este glossário tem como objetivo fornecer definições claras e concisas dos principais termos utilizados nesta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, facilitando a compreensão do documento e promovendo a transparência no tratamento de dados pelo Instituto Carambaia.

- **Dados Pessoais:** Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- **Dados Sensíveis:** Dados pessoais sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- **Tratamento:** Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- **Controlador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- **Operador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- **Encarregado de Dados (DPO):** Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

2. Introdução e Propósito

O Instituto Carambaia, reconhece a importância da privacidade e da proteção de dados pessoais, reafirmando seu compromisso com a observância da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), e demais normas regulamentares aplicáveis, incluindo as orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Pelo presente documento resta estabelecido as diretrizes para o tratamento de dados pessoais realizados pelo Instituto Carambaia, visando garantir a segurança, a transparência e o respeito aos direitos dos titulares de dados, bem como a preservação da imagem e a integridade de colaboradores, parceiros e partes interessadas, observando sempre o sigilo das informações.

Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais ("Política") tem como objetivo fornecer informações claras e acessíveis sobre como o Instituto Carambaia coleta, usa, armazena, compartilha e protege os dados pessoais de seus candidatos a bolsas,

bolsistas, colaboradores, voluntários, parceiros e demais indivíduos que interagem com a organização.

O Instituto Carambaia está comprometido em proteger a privacidade e os dados pessoais de todos os indivíduos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras leis de privacidade aplicáveis. Dessa forma, a presente Política descreverá os tipos de dados pessoais que são coletados, como são usados, com quem são compartilhados e como são protegidos pelo Instituto Carambaia.

3. Princípios da Proteção de Dados

O tratamento de dados pessoais realizado pelo Instituto Carambaia observará os seguintes princípios, conforme estabelecido no Art. 6º da LGPD:

- **Finalidade:** O tratamento será realizado para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- **Adequação:** O tratamento será compatível com a finalidade informada ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- **Necessidade:** O tratamento será limitado ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, abrangendo apenas os dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- **Livre Acesso:** Será garantida aos titulares a consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento de seus dados, bem como sobre a integridade de seus dados pessoais;
- **Qualidade dos Dados:** Será garantida aos titulares a exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- **Transparência:** Serão garantidas aos titulares informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- **Segurança:** Serão utilizadas medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- **Prevenção:** Serão adotadas medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- **Não Discriminação:** O tratamento não será realizado para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;
- **Responsabilização e Prestação de Contas:** O Instituto Carambaia demonstrará a adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais, bem como a eficácia dessas medidas;
- **Minimização de Dados:** O Instituto Carambaia se compromete a coletar e tratar apenas os dados pessoais estritamente necessários para o cumprimento de cada finalidade específica.

O Instituto Carambaia revisará periodicamente seus processos de coleta de dados para garantir que nenhum dado excessivo ou desnecessário seja coletado, assegurando a proteção da privacidade dos titulares.

4. Hipóteses Legítimas de Tratamento de Dados Pessoais

O tratamento de dados pessoais pelo Instituto Carambaia será realizado em conformidade com as bases legais previstas no Art. 7º e Art. 11 da LGPD, incluindo:

- **Consentimento do Titular:** O consentimento será livre, informado e inequívoco, manifestado por meio de declaração expressa e específica, para finalidades determinadas (Art. 7º, I e Art. 11, I, da LGPD);
- **Cumprimento de Obrigação Legal ou Regulatória:** O tratamento será realizado para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória a que o Instituto Carambaia esteja sujeito (Art. 7º, II, da LGPD);
- **Execução de Contrato:** O tratamento será necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular (Art. 7º, V, da LGPD);
- **Exercício Regular de Direitos:** O tratamento será necessário para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral (Art. 7º, VI, da LGPD);
- **Interesse Legítimo:** O tratamento será necessário para atender aos interesses legítimos do Instituto Carambaia ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais (Art. 7º, IX, da LGPD).

5. Categorias de Dados Pessoais Tratados

O Instituto Carambaia poderá tratar as seguintes categorias de dados pessoais, dependendo da finalidade do tratamento:

- **Dados de Identificação:** Nome completo, CPF, RG, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, endereço, telefone, e-mail;
- **Dados Acadêmicos:** Histórico escolar, comprovante de matrícula, instituição de ensino, curso, período;
- **Dados Socioeconômicos:** Renda familiar, composição familiar, situação de moradia, participação em programas sociais;
- **Dados Bancários:** Dados para pagamento de bolsas (conta bancária);
- **Dados Sensíveis:** Origem racial ou étnica (para fins de concessão de bolsas de estudo para estudantes negros);
- **Dados de Imagem e Voz:** Fotografias e gravações de entrevistas.

Além das categorias de dados pessoais já mencionadas, o Instituto Carambaia poderá tratar outras categorias de dados, dependendo da finalidade do tratamento e da interação do titular com a organização, incluindo dados sensíveis, conforme definido no Art. 5º da LGPD, em situações específicas e com o consentimento explícito do titular ou de seu responsável legal, ou quando o tratamento for indispensável para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória. Além da origem racial ou étnica (coletada para fins de concessão de bolsas de estudo para estudantes negros), o Instituto poderá tratar dados biométricos, dados genéticos, convicções religiosas, opiniões políticas, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso ou filosófico, e dados referentes à saúde ou à vida sexual, sempre observando as medidas de segurança e confidencialidade exigidas pela legislação.

6. Finalidades do Tratamento de Dados Pessoais

Os dados pessoais coletados serão utilizados para as seguintes finalidades:

- **Processo Seletivo de Bolsistas:** Avaliação de candidatos, análise de perfil socioeconômico, verificação de elegibilidade;
- **Gestão de Bolsas:** Pagamento de bolsas, acompanhamento do desempenho acadêmico, comunicação com bolsistas;
- **Obrigações Legais e Regulatórias:** Cumprimento de exigências fiscais, contábeis e trabalhistas;
- **Comunicação:** Envio de informações sobre programas, eventos e notícias do Instituto Carambaia;
- **Melhoria Contínua:** Análise de dados para aprimorar os processos internos e a oferta de bolsas;
- **Marketing e Divulgação:** Divulgação de resultados e impacto do Instituto Carambaia (com consentimento).

7. Direitos dos Titulares de Dados Pessoais

O Instituto Carambaia assegura aos titulares dos dados pessoais os direitos previstos no Art. 18 da LGPD, incluindo:

- **Confirmação da Existência de Tratamento:** O titular poderá solicitar a confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais;
- **Acesso aos Dados:** O titular poderá solicitar o acesso aos seus dados pessoais tratados pelo Instituto Carambaia;
- **Correção de Dados Incorretos, Incompletos ou Desatualizados:** O titular poderá solicitar a correção de seus dados pessoais que estejam incorretos, incompletos ou desatualizados;

- **Anonimização, Bloqueio ou Eliminação de Dados Desnecessários, Excessivos ou Tratados em Desconformidade:** O titular poderá solicitar a anonimização, o bloqueio ou a eliminação de dados que sejam desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- **Portabilidade dos Dados:** O titular poderá solicitar a portabilidade de seus dados a outra Instituição que conceda bolsas de permanência, observados a propriedade intelectual pertencente ao Instituto Carambaia;
- **Eliminação dos Dados Pessoais Tratados com o Consentimento do Titular:** O titular poderá solicitar a eliminação dos dados pessoais tratados com o seu consentimento, exceto nas hipóteses previstas no Art. 16 da LGPD. O Instituto Carambaia, no entanto, poderá manter dados anonimizados para fins de preservação de seu histórico institucional e estatísticas, como o número de bolsas concedidas, perfis de alunos formados, cursos frequentados, impacto social, e distribuição de gênero. Esses dados serão utilizados exclusivamente para demonstrar a relevância e o impacto social do Instituto, sem possibilitar a identificação dos titulares;
- **Informação das Entidades Públicas e Privadas com as quais o Instituto Carambaia realizou Uso Compartilhado de Dados:** O titular poderá solicitar informações sobre as entidades públicas e privadas com as quais o Instituto Carambaia realizou uso compartilhado de seus dados;
- **Informação sobre a Possibilidade de Não Fornecer Consentimento e sobre as Consequências da Negativa:** O titular será informado sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- **Revogação do Consentimento:** O titular poderá revogar o seu consentimento a qualquer momento, mediante manifestação expressa, de forma facilitada e gratuita. No entanto, a revogação do consentimento não afetará a legalidade do tratamento realizado anteriormente. O Instituto Carambaia poderá manter dados anonimizados para fins históricos e estatísticos, conforme previsto na legislação. O titular será informado sobre as possíveis consequências da revogação, como a impossibilidade de continuidade em determinados programas ou serviços oferecidos pelo Instituto;
- **Oposição ao Tratamento:** O titular poderá se opor ao tratamento de seus dados pessoais, em determinadas circunstâncias, conforme previsto na LGPD. O titular será informado sobre as possíveis consequências da oposição, como a impossibilidade de continuidade em determinados programas ou serviços oferecidos pelo Instituto;
- **Revisão de Decisões Automatizadas:** O titular poderá solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses.

8. Obrigações do Instituto Carambaia e dos Operadores

O Instituto Carambaia, na qualidade de Controlador, e seus Operadores, deverão observar as seguintes obrigações:

- a) Implementar medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, conforme o Art. 46 da LGPD.
- b) Adotar políticas e procedimentos internos que garantam a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais, incluindo o controle de acesso, a prevenção de incidentes e a gestão de riscos.
- c) Realizar treinamentos periódicos com seus colaboradores e parceiros sobre as normas de proteção de dados pessoais e as melhores práticas de segurança da informação.
- d) Manter um registro das operações de tratamento de dados pessoais, conforme o Art. 37 da LGPD, contendo informações sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados tratados, os titulares dos dados, os destinatários dos dados, os prazos de conservação dos dados e as medidas de segurança adotadas.
- e) Designar um Encarregado de Dados (DPO), conforme o Art. 41 da LGPD, responsável por receber reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências, bem como orientar os funcionários e contratados do Instituto Carambaia a respeito das práticas de proteção de dados pessoais.
- f) Comunicar à ANPD e aos titulares dos dados a ocorrência de incidentes de segurança que possam causar risco ou dano relevante aos titulares, conforme o Art. 48 da LGPD.
- g) Garantir que os contratos com terceiros que realizem o tratamento de dados pessoais em nome do Instituto Carambaia (Operadores) prevejam obrigações de segurança e confidencialidade equivalentes às estabelecidas nesta política.
- h) Obter o consentimento livre, informado e inequívoco dos titulares ou de seus representantes legais para o tratamento de dados pessoais, sempre que necessário, nos termos do Art. 8º da LGPD.
- i) Respeitar os direitos dos titulares de dados pessoais, atendendo às suas solicitações de acesso, correção, eliminação, portabilidade, oposição e outras previstas na LGPD, sempre assegurando a preservação de dados anonimizados para fins históricos e estatísticos. Esses dados serão utilizados

exclusivamente para demonstrar o impacto e a relevância social do Instituto Carambaia, sem possibilitar a identificação dos titulares.

- j) Monitorar os dados e informações institucionais, podendo estender o monitoramento ao recebimento, envio, armazenamento, utilização e manuseio, de acordo com a Lei 12.965 (Marco Civil da Internet), consoantes com os objetivos dessa política.
- k) Classificar as informações como públicas, restritas ou confidenciais, seguindo critérios estabelecidos. A ausência de classificação formal ocasiona a classificação automática como “restrita”, devendo ser manuseadas e protegidas com cuidado compatível com sua classificação, não sendo deixadas expostas ou desprotegidas.
- l) Adotar medidas para prevenir que ativos que armazenam informações possam ser acessados ilegalmente, modificados sem autorização, falsificados, copiados, destruídos ou sofram interferências que afetem a confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade das informações que eles suportam.

9. Funções e Responsabilidades

Para garantir a efetiva implementação desta Política, são designadas as seguintes funções e responsabilidades:

- **Controlador:** O Instituto Carambaia é o Controlador dos dados pessoais, responsável por definir as finalidades e os meios de tratamento dos dados;
- **Operadora: Jeizza Pereira Rio** é designada como Operadora dos dados pessoais, responsável por realizar o tratamento dos dados em nome da Controladora;
- **Encarregada de Dados (DPO): Aline Helena Iozzi de Castro** é designada como Encarregada de Dados (DPO), que atuará como canal de comunicação entre o Instituto Carambaia, os titulares dos dados e a ANPD. O DPO será responsável por monitorar a conformidade com a LGPD, receber e responder às solicitações dos titulares dos dados, e orientar os funcionários e contratados do Instituto Carambaia sobre as práticas de proteção de dados pessoais;
- **Escritório de Contabilidade:** Atua como Operador dos dados pessoais, sendo responsável por garantir a segurança e a confidencialidade dos dados de pagamento e informações financeiras;
- **Voluntários:** Os voluntários que participam das entrevistas são considerados operadores temporários dos dados pessoais, sendo responsáveis por garantir a confidencialidade das informações coletadas durante as entrevistas;

10. Medidas de Segurança

O Instituto Carambaia adotará as seguintes medidas de segurança para proteger os dados pessoais:

- **Controle de Acesso:** Acesso restrito aos dados pessoais, com senhas e permissões de acesso definidas de acordo com a função de cada usuário;
- **Segurança Física:** Armazenamento seguro dos documentos físicos, com acesso restrito e controle de chaves;
- **Backup:** Realização de backups periódicos dos dados pessoais, com armazenamento em local seguro;
- **Firewall e Antivírus:** Utilização de firewalls e antivírus para proteger os sistemas contra acessos não autorizados e malware;
- **Treinamento:** Treinamento periódico dos funcionários e voluntários sobre as normas de proteção de dados pessoais e as melhores práticas de segurança da informação.

11. Compartilhamento de Dados Pessoais

O Instituto Carambaia poderá compartilhar os dados pessoais com terceiros, nas seguintes hipóteses:

- **Escritório de Contabilidade:** Para fins de cumprimento de obrigações legais e regulatórias;
- **Parceiros:** Para fins de divulgação de bolsas de estudo disponíveis, divulgação de bolsas de estudo concedidas, bem como para acompanhamento do desempenho dos bolsistas;
- **Autoridades Públicas:** Para fins de cumprimento de ordens judiciais ou requisições administrativas ou cumprimento de obrigação legal ou regulatória por parte do Controlador.

Em todos os casos, o Instituto Carambaia garantirá que os terceiros observem as normas de proteção de dados pessoais e adotem medidas de segurança adequadas para proteger os dados compartilhados.

12. Transferência Internacional de Dados

Caso o Instituto Carambaia necessite transferir dados pessoais para outros países, garantirá que a transferência seja realizada em conformidade com o Art. 33 da LGPD, observando as seguintes condições:

- a) O país de destino possua um grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto na LGPD.
- b) A Organização receptora ofereça garantias suficientes de que o tratamento seja realizado de acordo com as normas de proteção de dados pessoais, por meio de cláusulas contratuais específicas, normas corporativas globais ou selos, certificados e códigos de conduta regularmente emitidos.
- c) A transferência seja autorizada pela ANPD.

13. Retenção e Descarte de Dados Pessoais

O Instituto Carambaia conservará os dados pessoais apenas pelo período necessário para o cumprimento das finalidades para as quais foram coletados, observando os prazos prescricionais estabelecidos na legislação aplicável e o disposto no Art. 15 da LGPD. Após o término do prazo de retenção, os dados pessoais serão eliminados de forma segura, utilizando métodos que impeçam a sua recuperação ou utilização posterior. O Instituto Carambaia, no entanto, poderá manter dados anonimizados para fins de preservação de seu histórico institucional métricas e estatísticas, como o número de bolsas concedidas, perfis de alunos formados, cursos frequentados, desempenho acadêmico, impacto social, bem como distribuição de gênero.

Transcorrido período necessário para o cumprimento das finalidades para as quais foram coletados, os dados poderão ser mantidos pelo Instituto Carambaia, apenas se, expressamente autorizado pelo titular mediante formalização de novo termo de consentimento para tratamento de dados pessoais o qual atenda plenamente a legislação vigente à época.

14. Registro de Operações de Tratamento

O Instituto Carambaia manterá um registro das operações de tratamento de dados pessoais, conforme o Art. 37 da LGPD, contendo as seguintes informações:

- a) Nome e dados de contato do Controlador (Instituto Carambaia) e do Encarregado (DPO).
- b) Finalidades do tratamento.
- c) Categorias de titulares e de dados tratados.
- d) Compartilhamento de dados com terceiros.
- e) Transferências internacionais de dados.
- f) Medidas de segurança técnicas e administrativas adotadas.
- g) Prazos de conservação dos dados.

15. Gestão de Incidentes

O Instituto Carambaia estabelece como plano de resposta a incidentes de segurança a:

- a) Identificação e classificação dos incidentes, de acordo com o seu impacto potencial aos direitos e liberdades dos titulares.
- b) Notificação imediata à ANPD e aos titulares dos dados, nos casos em que o incidente possa causar risco ou dano relevante, conforme o Art. 48 da LGPD.
- c) Contenção do incidente, visando minimizar os seus efeitos e impedir a sua propagação.
- d) Investigação do incidente, para identificar as causas, os responsáveis e as medidas corretivas a serem adotadas.
- e) Remediação do incidente, visando restaurar a segurança dos dados pessoais e prevenir a ocorrência de novos incidentes.
- f) Documentação do incidente, registrando todas as informações relevantes, incluindo as causas, os efeitos, as medidas adotadas e as lições aprendidas.

16. Revisão e Atualização da Política

Esta política será revisada e atualizada periodicamente, sempre que necessário, para refletir as mudanças nas normas de proteção de dados pessoais, nas práticas de segurança da informação e nos processos de tratamento de dados do Instituto Carambaia. As alterações serão comunicadas aos colaboradores, parceiros e titulares de dados pessoais, por meio dos canais de comunicação apropriados.

17. Mecanismos de Atendimento ao Titular

O Instituto Carambaia disponibilizará canais de atendimento aos titulares de dados pessoais para o exercício de seus direitos, incluindo:

- a) Formulário eletrônico disponível no site do Instituto;
- b) Endereço de e-mail do Encarregado (DPO);
- c) Número de telefone fixo do escritório do Encarregado (DPO);
- d) Atendimento presencial, mediante agendamento prévio.

As solicitações dos titulares serão atendidas no prazo máximo de 15 dias, contados a partir da data do recebimento da solicitação, conforme o Art. 19 da LGPD.

18. Responsabilização

O Instituto Carambaia será responsabilizado pelos danos causados aos titulares de dados pessoais em decorrência do tratamento realizado em desconformidade com a LGPD, conforme o Art. 42 da respectiva Lei. Os colaboradores e parceiros do Instituto

Carambaia que violarem as normas de proteção de dados pessoais estarão sujeitos a sanções disciplinares, contratuais e legais.

19. Consentimento

Sempre que o tratamento de dados pessoais for baseado no consentimento do titular, o Instituto Carambaia solicitará o consentimento de forma livre, informada e inequívoca, especificando a finalidade do tratamento e garantindo ao titular ou seus representantes legais o direito de revogar o consentimento a qualquer momento, respeitados os termos definidos nesta Política.

20. Comunicação de Violações à ANPD e aos Titulares

Em caso de ocorrência de incidente de segurança que possa causar risco ou dano relevante aos titulares de dados pessoais, o Instituto Carambaia comunicará o incidente à ANPD e aos titulares dos dados, no prazo máximo de 72 horas, contados a partir do momento em que tiver conhecimento do incidente, conforme o Art. 48 da LGPD. A comunicação deverá conter informações sobre a natureza do incidente, os dados pessoais afetados, as medidas de segurança que estavam em vigor, os riscos decorrentes do incidente e as medidas que foram ou serão adotadas para mitigar os danos.

21. Adequação aos Contratos com Terceiros

O Instituto Carambaia garantirá que os contratos com terceiros que realizem o tratamento de dados pessoais em seu nome (Operadores) prevejam obrigações de segurança e confidencialidade equivalentes às estabelecidas nesta política.

22. Disposições Finais

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria e revoga todas as disposições em contrário.

O Instituto Carambaia se reserva o direito de alterar esta Política a qualquer momento, mediante comunicação prévia aos colaboradores, parceiros e titulares de dados pessoais.

Em caso de dúvidas ou solicitações relacionadas à proteção de dados pessoais, entre em contato com o Encarregado de Dados (DPO) do Instituto Carambaia, por meio dos canais de atendimento disponibilizados.